
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA MUNICIPAL Nº
239/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A FIM DE PROVER A PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E MELHORAR A QUALIDADE NO SERVIÇO PRESTADO A POPULAÇÃO DIANTE DA PANDEMIA DE CoVID-19 E,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

Considerando as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no Sistema Único de Saúde (SUS), que compreendem as ações de proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, conforme a Lei Orgânica Municipal de Paranavaí e demais instrumentos normativos;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020.

Considerando as medidas de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o estado de exceção em decorrência da emergência de Saúde Pública decorrente do “Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)”,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade das receitas de medicamentos de “*uso contínuo*” dos pacientes hipertensos e diabéticos, por mais 90 (noventa) dias, para retirada dos medicamentos no âmbito dos serviços de saúde municipais, com vistas a evitar a necessidade de procurar o serviço de saúde para renovação de receitas.

§1º Os medicamentos serão dispensados conforme estoques disponíveis.

§2º Mantem-se o direito de acesso à consulta médica para os pacientes que apresentarem alterações em seu estado de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA MARTIS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:C30B60B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2020. Edição 1973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>